

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

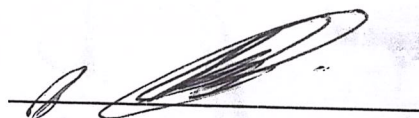
AO
SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE MINAS
GERAIS
SIND-SAÚDE

ASSUNTO: Comunicação do início do processo eleitoral da CIPA – Gestão 2023/2024 da empresa Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste E Leste do Sul - CISDESTE, inscrita no CNJP 17.813.026-0001-51 com sede Juiz de Fora/MG.

Em atendimento à legislação em vigor, portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, da NR05 – item 5.38.1 – DO PROCESSO ELEITORAL, comunicar o início do processo eleitoral da CIPA, gestão 2023/2024.

O período das inscrições se dará entre dos dias 15/12/2022 à 29/12/2022, através do endereço eletrônico eleicaocipacisdeste@gmail.com, onde o candidato deverá manifestar seu interesse informando o nome completo, CPF e base. A eleição ocorrerá no período entre 30/12/2022 a 05/01/2023, por meio eletrônico, para escolha dos representantes dos empregados na CIPA – Gestão 2022/2023.

Juiz de Fora, 12/12/2022.



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE